

PERCEBISMO SOBRE A ÓBICE NA BNCC PARA CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO QUE SE ADEQUE AOS SUJEITOS DA EJA

JOSÉ DOUGLAS ABREU ARAÚJO*

<http://orcid.org/0000-0002-6564-4793>

RESUMO

O presente ensaio científico objetiva problematizar as dificuldades em construir um currículo que se adeque ao sujeito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ausente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apontando as percepções sobre os prejuízos dessa omissão no direito de acesso a condições de aprendizagem e escolarização. O texto esboça, de forma sucinta, descrições sobre a EJA traçando um percurso que parte da Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBN) e percorre os documentos que afirmam a necessidade histórica de uma modalidade de ensino que minimize a dívida social com as pessoas excluídas do sistema educacional. Em continuidade, se evidencia as especificidades necessárias para a construção de um currículo direcionado ao sujeito da EJA que seja construído com bases no cotidiano afirmando e respeitando a diversidade e identidades de seu público. Chegou-se à conclusão que a ausência da EJA na BNCC abre um óbice que implica na dificuldade de se pensar um currículo específico pautado em políticas públicas que promovam propostas curriculares direcionadas à realidade e identidade dos sujeitos em prol da minimização das desigualdades, contribuindo com a permanência e conclusão dos estudantes que acessam e escolarizam com faixa etária desigual.

Palavras-chaves: Currículo, EJA, Base Nacional Curricular Comum.

ABSTRACT

PERCEIVISM ABOUT THE OBSTACLE AT BNCC FOR THE CONSTRUCTION OF A CURRICULUM THAT IS SUITABLE TO THE SUBJECTS OF EJA

The present scientific essay aims to problematize the difficulties in building a curriculum that fits the subject of Youth and Adult Education (EJA), absent in the Common National Curricular Base (BNCC), incapacitating as perceptions about the incapacities of this omission in the right to education. access to learning and schooling conditions. The text outlines, in a succinct way, descriptions about the EJA tracing a path that starts from the Law of National Guidelines and Bases

* Doutorando em Educação e Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba. Possui Bacharelado em Serviço Social pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-Campus Iguatu (2018), Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras (2015) e Bacharelado em Filosofia pelo Centro de Estudos Filosófico-Teológicos Redemptoris Mater (2010). Especialista em Ciências da Religião (UCAM), em Atendimento Educacional Especializado na Diversidade (UFERSA) e Orientação e Mobilidade (IFCE). E-mail: josedouglasabreu@gmail.com

(LDBN) and goes through the documents that affirm the historical need for a teaching modality that minimizes the social debt with the excluded people of the educational system. In continuity, if the evidence as the necessary specifications for the construction of a curriculum directed to the subject of the EJA that is constructed with bases not daily affirming and respecting the diversity and identities of its public. It was concluded that the absence of EJA at BNCC opens an obstacle that implies the difficulty of thinking about a specific curriculum based on public policies that promote curricular proposals directed to the reality and identity of the subjects in favor of minimizing inequalities, contributing to the permanence and completion of students who access and attend school with an unequal age range.

Keywords: Curriculum, EJA, National Common Curricular Base.

RESUMEN

PERCEIVISMO SOBRE EL OBICE EN BNCC PARA LA CONSTRUCCIÓN DE UN CURRÍCULO ADECUADO A LAS ASIGNATURAS DE EJA

Este ensayo científico tiene como objetivo problematizar las dificultades en la construcción de un currículo que se ajuste a la asignatura de Educación de Jóvenes y Adultos (EJA), ausente de la Base Curricular Común Nacional (BNCC), incapacitando como percepciones sobre las incapacidades de esta omisión en el derecho de acceso. a las condiciones de aprendizaje y escolarización. El texto delinea, de manera sucinta, descripciones sobre la EJA trazando un camino que parte de la Ley de Bases y Directrices Nacionales (LDBN) y pasa por los documentos que afirman la necesidad histórica de una modalidad docente que minimice la deuda social con el personas excluidas del sistema educativo. En continuidad, si se evidencia como las especificaciones necesarias para la construcción de un currículo dirigido a la asignatura de EJA que se construya con bases que no afirmen y respeten diariamente la diversidad e identidades de su público. Se concluyó que la ausencia de EJA en el BNCC abre un obstáculo que implica la dificultad de pensar en un currículo específico basado en políticas públicas que promuevan propuestas curriculares dirigidas a la realidad e identidad de los sujetos a favor de minimizar las desigualdades, contribuyendo a la permanencia. y finalización de estudiantes que acceden y asisten a la escuela con un rango de edad desigual.

Palabras clave: Currículo, EJA, Base Curricular Nacional Común.

INTRODUÇÃO

Com a aprovação definitiva da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), vários discursos têm colocado em questionamento a ausência de orientações acerca da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o que ocasiona a óbice de se construir um currículo diverso, aberto e direcionado a um público diversificado e específico.

A carência de políticas públicas que inclui a EJA marginaliza essa modalidade de ensino, fragilizando a oferta de uma educação de qualidade que minimize a dívida social com esses sujeitos historicamente excluídos do sistema de ensino. Com isso, faz-se necessário considerar o que a ausência da citação da EJA na BNCC ocasionou

na materialização de um currículo direcionado a atender aos sujeitos que não frequentaram a escola na idade certa.

O estudo “percebimento sobre a óbice na BNCC, para construção de um currículo que se adeque aos sujeitos da EJA” recebe tal título por se propor buscar percepções por meio de documentos como a Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE) e teóricos como Arroyo, Cavalcanti, Di Pierro, Fonseca, Macedo e Torres, para compreender a óbice, ou seja, o impedimento de se pensar um currículo emancipador e próprio para os sujeitos da EJA, com a não citação dessa modalidade de ensino, da diversidade e da identidade brasileira na BNCC. Sendo assim, este estudo tem como objetivo problematizar as dificuldades de construir um currículo que se adeque ao sujeito da EJA, ausente na Base Nacional Comum Curricular, apontando as percepções sobre os prejuízos dessa omissão no direito de acesso a condições de aprendizagem e escolarização.

Para traçar as contribuições e percepções das ideias, foi optado por realizar um ensaio científico (LAKATOS, 2010), ficando o artigo estruturado em cinco partes: a primeira é essa introdução expondo os processos que percorreu o trabalho; a segunda aborda clari-vidências sobre a Educação de Jovens e Adultos na legislação; a terceira expõe pontos sobre a construção de um currículo para a EJA; a quarta discute a óbice na BNCC para um currículo que se adeque aos sujeitos da EJA; e por último, são tecidas algumas considerações finais.

CLARIVIDÊNCIAS SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA LEGISLAÇÃO

Conforme Freire (2005, p. 8), aprender está associado a realidade do ser, pois para ele, “aprender a ler, a alfabetizar-se é, antes de mais nada, aprender a ler o mundo, compreender o seu contexto, não uma manipulação mecânica

de palavras, mas uma relação dinâmica que vincula linguagem e realidade”. Dessa maneira, a EJA carece de ser pensada e constituída em vista da realidade do seu público e de proporcionar uma vida sustentável que minimize as desigualdades.

No bojo da discussão sobre as desigualdade na oferta da educação junto a diversidade, os estados, por meio do parecer 11/2000 do Conselho Nacional de Educação (CNE) que discursa sobre as ***Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação de Jovens e Adultos***, se reconhece que tal modalidade de ensino “[...] representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso ao domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e nessa ótica, que tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas” (BRASIL, 2000a). Mesmo com o *status* de uma educação para o combate à desigualdade no sistema de ensino, a EJA enfrenta grandes desafios de agir contra a reprodução das velhas e novas formas de desigualdade educacional.

Nessa ótica, pensar a EJA como instrumento viabilizador da diminuição das desigualdades do sistema educacional foi crescendo conforme as transformações sociais e a tomada de consciência dos sujeitos negligenciados e excluídos do processo de ensino e aprendizagem. Por meio da organização da população, se desenvolveram várias ações de luta de acesso ao ensino direcionadas às especificidades das múltiplas singularidades humanas, sendo jovens, adultos e idosos excluídos do espaço escolar pela falta de condições de acesso e permanência. Com a pressão popular e o processo desenvolvimentista, o Estado brasileiro passou a realizar várias ações para minimizar os altos índices de analfabetismo no século XX - algumas delas com a participação da sociedade civil e da Igreja Católica, como a Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes - CEEA (1947), Campanha Nacional do Analfabetismo - CNEA (1959), Movimento de Educação de Base - MEB (1961), Programa Nacional de Alfabeti-

zação de Adultos - PNAA (1963) e o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL (1967).

Com a democratização do país, surgem importantes marcos processuais, como a Constituição Cidadã de 1988, que conduz a direção da EJA como uma modalidade de educação básica gratuita e para todos, sinalizado no art. 208 “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I- ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria” (BRASIL, 1988, art. 208). Por meio desse instrumento, se inicia o pensar um ensino com um currículo próprio que atenda aos socialmente excluídos da escolarização.

Em prosseguimento, se deu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, de n. 9394/96, enfatizando a garantia de um sistema de ensino gratuito “[...] aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (BRASIL, 1996, art. 37). Com isso, o documento sustém o pensar a EJA como uma política pública de caráter próprio, com público específico e diverso, com necessidades de uma educação apropriada a seu contexto econômico, social, cultural, político e tudo o que envolve sua realidade.

Em relação às *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos* (Parecer CNE/CEB 11/2000 e Resolução CNE/CEB 1/2000), as instituições devem observar a oferta e estrutura dos elementos que compõem o currículo para tal modalidade de ensino, pois “as unidades educacionais da EJA devem construir, em suas atividades, sua identidade como expressão de uma cultura própria que considere as necessidades de seus alunos e seja incentivadora das potencialidades dos que as procuram” (BRASIL, 2000b, art. 4), considerando diretamente a subjetividade e especificidade de cada aluno para que o currículo corresponda as necessidades educacionais dos alunos público-alvo dessa modalidade,

conforme debruçado na resolução do Conselho Nacional de Educação 1/2000

Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio[...] (BRASIL, 2000b, art. 5).

Todas as iniciativas causadas pela preocupação com a alfabetização dos sujeitos excluídos do sistema educacional foram constituindo a história da EJA associadas à proposta de uma educação focada na identidade do sujeito, no seu cotidiano e, conseqüentemente, na cultura, trabalho e valores ligados ao diálogo popular com a participação direta do povo, propiciando a construção de sujeitos autônomos e participantes da cidadania. Nessa direção, o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) aponta algumas metas com o objetivo de direcionar ações para diminuir o analfabetismo, incidindo diretamente na preocupação da EJA em atender ao público diretamente excluído do sistema educacional.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional (BRASIL, 2014).

As metas 9 e 10 do PNE exigem diretamente dos governos a preocupação em investir e mobilizar expedientes humanos e financeiros para materializar as ações que contribuam para a erradicação do analfabetismo como exposto nas prerrogativas legais. De forma técnica, essas metas visam a construção de um currículo que atenda os alunos da EJA, pois só assim esse

público poderá finalizar seu processo básico de escolarização. Um ponto peculiar que deve ser destacado é a profissionalização unida à EJA, sendo proposta governamental ampliar a proposta de integração da educação profissional na EJA.

Tanto a CF, a LDB, as Diretrizes Curriculares da EJA e o PNE dialogam e constituem a luta histórica em torno da educação para todos e apontam caminhos e responsabilidades para a materialização desse direito, expondo os deveres do Estado frente aos desafios e possibilidades para a constituição da EJA. Com isso, a reflexão deve continuar sendo direcionada para as peculiaridades dos jovens e adultos e de como o ensino dessa modalidade pode alcançar a diferenciação do ensino hegemônico e excludente. O fato é que somente por meio de uma proposta pedagógica curricular pensada para o sujeito e seus interesses se constituirá os objetivos de ampliação do direito à educação de forma que todos possam ter a liberdade de acessarem, permanecerem e concluírem o ensino básico com qualidade e de forma inclusiva e equitativa.

A CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO PARA A EJA

Pensar a educação de jovens e adultos de forma inclusiva exige ponderar um conjunto de estratégias, habilidades e competências com objetivos direcionados ao acesso e permanência dos alunos. Dessa maneira, vários mecanismos viabilizam a concretização do processo educativo, entre estes se destaca o currículo por ser uma ferramenta necessária para atender as necessidades atuais da sociedade e construir a almejada educação para todos e com qualidade.

Por ser um importante instrumento para as instituições e professores desenvolverem junto aos alunos o processo educativo, o currículo propicia um planejamento do ensino de forma ampla, sistêmica e focada nas necessidades e especificidades dos estudantes para responder as exigências postas pelos mesmos dentro do

processo educacional. Podemos entendê-lo, também, como “um projeto, cujo processo de construção e desenvolvimento é interativo, que implica unidade, continuidade e interdependência entre o que se decide ao nível do plano normativo, ou oficial, e ao nível do plano real, ou do processo de ensino e aprendizagem” (PACHECO *apud* CAVALCANTI, 2011).

Dessa forma, o conceito de currículo é amplo e composto dentro do processo histórico, social, político e econômico, por isso não pode ser construído de forma desassociada da realidade do cotidiano da escola e de seu público, pois conforme Lima, Zanlorenzi e Pinheiro (2012, p. 95) o currículo “não pode ser entendido e trabalhado como um simples conglomerado de disciplinas isoladas. É preciso transcender esse modelo reprodutivista de organização curricular para se adequar às necessidades da atual sociedade”. Somente dessa maneira, as instituições - frente aos diversos desafios postos, poderão responder e tomar decisões direcionadas as práticas pedagógicas, ao perfil e procedimento do professor como mediador dos processos de construção do conhecimento, como as habilidades e competências reais que os alunos necessitam adquirir.

Com tal importância, existe a necessidade de compreender a fundo as concepções curriculares existentes e o que suas teorias produzem na proposta de se pensar uma educação com qualidade e voltada às pessoas socialmente excluídas do sistema educacional, pois

Toda concepção curricular implica sempre uma determinada proposta pedagógica (uma proposta sobre o que e como se deve ensinar, aprender ou avaliar, o papel dos diferentes sujeitos em tudo isso, seus modos de se relacionar etc.) e reflete uma determinada concepção não só do educativo, mas do social, do político, do cultural etc. (TORRES, 1995 *apud* SCHMIDT, 2003, p. 68).

A esse respeito, um currículo para EJA demanda atenção e propriedade sobre as especificidades do seu público-alvo, ou seja, um olhar sobre as implicações em torno das propostas educativas que atendam a diversidade cultural,

social, econômica, ética, religiosa, linguística e todo arsenal do ser social dos educandos em prol de promover um ensino inclusivo, com qualidade e que valoriza as experiências e especificidades dos sujeitos.

Para traçar esse caminho é necessário visualizar a necessidade de modificações posturais e estruturais dos envolvidos no planejamento do currículo a fim de se chegar em metodologias e propostas que abarquem diversas possibilidades de desenvolvimento dos alunos, seja dentro ou fora da sala de aula, nos conteúdos e nas formas de ministra-los. Deve incidir uma atenção aos objetivos da EJA, observando sua intrínseca vinculação com a proposta dialógica com a diversidade cultural do seu público-alvo, pois é por esse caminho que podem ser conduzidas as possibilidades curriculares para atender, de fato, as especificidades inerentes a esse público. Dessa forma, Macedo (2006) contribui com esse pensamento apresentado a perspectiva curricular pautada na diferença e diversidade cultural quando afirma:

Penso nos currículos escolares como espaço-tempo de fronteira e, portanto, como híbridos culturais, ou seja, como práticas ambivalentes que incluem o mesmo e o outro num jogo em que nem a vitória nem a derrota jamais serão completas. Entendo-os como um espaço-tempo em que estão mesclados os discursos da ciência, da nação, do mercado, os “saberes comuns”, as religiosidades e tantos outros, todos também híbridos em suas próprias constituições (289).

Pensar por esse caminho um currículo direcionado à EJA é pensar no trabalho com a heterogeneidade, elaborando propostas próprias que abarquem a realidade concreta dos alunos, respeitando seus saberes e ultrapassando as propostas conservadoras e tradicionais e “visualizar a educação de jovens e adultos levando em conta a especificidade e a diversidade cultural dos sujeitos que a elas recorrem torna-se, pois, um caminho renovado e transformador nessa área educacional” (ARBACHE, 2001, p. 22). Desse modo, para que o professor de Jovens e Adultos possa contribuir como uma aprendizagem mais significativa, este deve

estar preparado para atender esses alunos em todas as suas especificidades e, portanto, conhecer seus alunos e suas necessidades.

Os currículos homogêneos não acessam as exigências dos alunos da EJA, pois tal currículo tem apresentado dificuldades de materialização nas instituições, visto a negação das diferenças e da própria identidade dos sujeitos e regiões, afetando diretamente na aprendizagem, comunicação, habilidades e competências dos alunos. Essas propostas carecem de conteúdos trabalhados na realidade dos problemas que giram em torno dos alunos conduzindo-os ao conhecimento e cidadania, ou seja, um currículo só será eficiente para jovens e adultos quando acessar a diversidade e as diferenças do seu público, como explica Di Pierro (2017):

O recuo na procura pelos cursos é atribuído pelos analistas, sobretudo, à precariedade e inadequação da oferta – considerada pouco atrativa e relevante, devido à abordagem estritamente setorial, ao despreparo dos docentes, aos rígidos modelos de organização do tempo e espaço escolar, e à desconexão dos currículos com as necessidades de aprendizagem dos jovens, adultos e idosos (p. 10).

Uma proposta curricular direcionada à especificidade dos jovens e adultos privados da escolarização está associada a prática, ao cotidiano e ao diálogo para estabelecer situações de aprendizagem crítica e participativa. Outra característica é a abertura ao coletivo que constrói conjuntamente com todos os envolvidos o currículo, necessitando uma abertura ampla para atender as dimensões sociais que o envolvem em vista de desenvolver a formação reflexiva e emancipatória de seu público.

Em síntese, compreender um currículo para EJA com todas as suas características, trata-se de um conjunto de elementos pautados na Educação Popular que, para Gadotti (2016, p. 62), é uma educação “ligado a vida, ao bem viver das pessoas, à cidadania [...] aos movimentos sociais, populares, sindicais, às ONGs etc., reafirmando a educação e a aprendizagem como uma necessidade vital para todos e todas, um processo que dura a vida inteira”.

ÓBICE NA BNCC PARA UM CURRÍCULO QUE SE ADEQUE AOS SUJEITOS DA EJA

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) representa um fenômeno que marca a história da educação brasileira do século XXI, apresentando uma proposta de nortear e unificar os parâmetros curricular das escolas públicas e privadas brasileiras, sendo compreendida como “[...] um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2017, p. 7). Ela apresenta normas gerais para orientar a aprendizagem das crianças, jovens, adolescentes e adultos, traçando os parâmetros do que é necessário acessar no currículo escolar como conteúdo, habilidades e conhecimentos para aprender e se desenvolver. Segundo seus idealizadores, o documento está alicerçado na LDB e no PNE.

Em relação a LDB, o documento da BNCC relata a concretização do artigo 9 que preconiza a responsabilidade do Governo Federal de “estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”. (BRASIL, 1996, art. 9).

Por sua vez, a discussão acerca de uma base curricular em relação ao que é básico, comum e diversos dentro das competências, estabelecendo que “as competências e diretrizes são comuns, os currículos são diversos” (BRASIL, 2018, p.11), foi ganhando forma e evidenciada na meta 7 do PNE, que apresenta o objetivo de promover a educação básica e alcançar as medias postas pelo *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica* (IDEB). Dessa forma, a estratégia 7.1 se constituiu prerrogativa para a construção da BNCC:

[...] estabelecer e implantar mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local [...] (BRASIL, 2014, Meta nº 7, Estratégia 7.1).

Com a publicação textual do documento da BNCC, se acentuaram as reflexões críticas, destacando as lacunas em relação a materialização e viabilização do documento, entre elas a incoerência em estruturar uma proposta curricular uniforme em uma sociedade plural como a brasileira. Outra preocupação se deu acerca das especificidades da diversidade cultural, vista por muitos como um total retrocesso educacional por não corresponder as múltiplas identidades, excluindo uma parcela da população, pois o documento é apontado como técnico, conservador e tradicional, não contemplando a realidade dos novos tempos que exige um currículo crítico e aberto ao multiculturalismo. Como afirma Libâneo (2008),

A escola contemporânea precisa voltar-se para as novas realidades, liga-se ao mundo econômico, político, cultural, mas precisa ser um baluarte contra a exclusão social. A luta contra a exclusão social e por uma sociedade justa, uma sociedade que inclua todos, passa pela escola e pelo trabalho dos professores. Propõe-se, para essa escola, um currículo centrado e críticos, na formação geral e continuada de sujeitos pensantes e críticos. (p. 51),

Dentre as várias manifestações contrárias a BNCC estão as cartas abertas pelo Fórum dos Profissionais de História Antiga e Medieval; a declaração do Fórum dos Cursos de Formação de Professores das Universidades Públicas Estaduais Paulistas; a moção de repúdio da Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC); a posição da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE); a Nota da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e a Associação Brasileira de Currículo (ABdC); a moção de repúdio da

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e a carta aberta do Fórum Mineiro de EJA.

As manifestações acima citadas e outras tantas reivindicações de diversas instituições sociais surgiram com as publicações das versões da BNCC que apresentam as diversas discordâncias sobre as concepções, metodologias não democráticas nem participativas utilizadas na construção do documento, o qual resultou numa total ausência de respeito e reconhecimento das diversidades. Em relação a diversidade, a ANPED e ABDC (2018) ressaltam que “a diversidade que forma nossa gente não pode ser razão para acentuar ainda mais as desigualdades educacionais, mas deve ser tomada como sua maior riqueza, a expressão dos múltiplos sujeitos que demandam educação de qualidade”.

Entre as tensões acerca das ausências no documento, a Educação de Jovens e Adultos é totalmente afastada, não sendo citada nenhuma orientação no documento. “A exclusão da EJA e demais da BNCC se dá tanto por meio da impossibilidade de que esta modalidade assuma o tempo integral quanto pela negligência com suas especificidades, que uma base única jamais conseguirá contemplar” (ANPED e ABDC, 2018).

Fica nítido a óbice que a BNCC representa na construção aberta e livre de um currículo pautado no diálogo, na democracia e na educação popular para os sujeitos da EJA. Tal lacuna como também a ideia proposta em geral pelo documento, compromete a garantia do acesso e permanência desse público, produzindo uma bandeira de resistência e luta em defesa de um currículo amplo que garanta os direitos da diversidade excluída historicamente dos sistemas de ensino e das políticas públicas atuais.

A ausência de orientação é considerada como um empecilho na construção de um currículo para os sujeitos da EJA, visto que os parâmetros propostos no documento são direcionados à educação básica de forma a enquadrar tal modalidade de ensino a uma

proposta fechada a heterogênea dos alunos. Na primeira versão da BNCC de 2015, não aparece nenhuma reflexão acerca dos sujeitos da EJA, já na segunda versão de 2016, o documento sinaliza a necessidade de produzir legislações que discutam como a base vai ser posta em relação as modalidades de ensino com especificidades e diretrizes próprias. Sendo assim o mesmo cita a EJA com o seguinte texto:

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurada a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade adequada, incluindo aqueles em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, contempla as determinações curriculares previstas no Art. 26 da Lei nº 9.394/1996 – LDB, prevendo outras estratégias no desenvolvimento de experiências escolares e não escolares necessárias para tratar as informações e construir conhecimentos (BRASIL, 2016, p. 36).

Outra característica importante a ser destacada nas duas versões citadas diz respeito ao termo “criança, jovens e adultos”, e na segunda versão a inclusão do termo adolescente. Lendo-se diversas vezes “criança, adolescentes, jovens e adultos”, se percebe a forma restrita e camuflada de incluir esse o público de jovens e adultos, no entanto o que se enfatiza é mais a hegemonização.

A terceira versão, publicada em duas partes, sendo a primeira para o ensino fundamental em 2017 e a segunda para o ensino médio em 2018, apresenta a total ausência da menção sobre a EJA. Fica claro que a BNCC reconhece a sua ineficiência para tratar da EJA não mencionando nem orientando essa modalidade apenas se colocando como não aplicável a essa e demais modalidades de ensino. Tal ausência e ineficiência compõem a óbice na educação de jovens e adultos, sendo cada vez mais marginalizada entre as políticas públicas, não reconhecendo o direito à educação de homens e mulheres “que tem identidade de classe, pois são pobres; que tem identidade de gênero, pois são maioria mulheres depois dos 30 anos e homens antes dos 29 anos; que tem identidade de raça, pois são negros em sua enorme maioria, indígenas

e brancos” (FÓRUM EJA MINEIRO, 2018).

São evidentes as fortes relações de poder que permeiam a composição da BNCC, o qual busca objetar um perfil de estudantes que correspondam apenas os interesses da globalização neoliberal, comandado e direcionado pelos aglomerados econômicos. O espírito que permeia a proposta é meramente formar cidadãos com uma “criticidade” para o mercado empresarial. Nessa compreensão, a exclusão da EJA que atenda a uma população diversa não compõe a real necessidade do capitalismo e, assim, não aparece na BNCC, fazendo com que a dívida social cresça, pois não são ponderadas as necessidades da sociedade e sim a necessidade da elite burguesa, como destaca a ANPED sobre as consequências que recairá com um currículo engessado:

No caso da EJA, considerando a conquista tardia do direito à educação para todos (CF 1988) e os consequentes índices históricos de analfabetismo e baixa escolarização no país, resultantes da interdição à educação escolar e, ainda hoje, a defasagem de vagas em relação à demanda potencial, além da questão de descompasso idade-série da escola regular que culmina na produção de novos sujeitos para a EJA, agravada pelos recorrentes e cotidianos fechamentos de turmas e distorção de sentidos quanto ao que significa a modalidade, estima-se que, no mínimo, serão afetados 1.425.812 estudantes jovens e adultos que frequentam este nível de ensino (além dos 2.172.904 que cursam o EF e são potenciais demandantes de EM), e que acreditam na escola como forma de melhorar suas vidas (ANPED e ABDC, 2018).

Assim, a ausência de política pública para a EJA enfraquece a composição de um currículo direcionado a esses sujeitos, primeiramente por não ser proporcionado um alicerce legal para garantir o direito dos jovens e adultos aprenderem e se desenvolverem conforme a sua realidade, cultura e identidade; segundo pelo enfraquecimento dessa modalidade de ensino com as atuais políticas públicas promulgadas por governos neoliberais que estruturam uma matriz curricular inflexível e pautada na padronização das competências e habilidades

para se produzir o conhecimento direcionado a uma parcela de público com a finalidade de corresponder aos interesses da economia, negando a coletividade e subjetividade da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como refletivo, a BNCC construída para garantir a todos os alunos o direito a educação, acessando as áreas do conhecimento para aprender por meio do sistema de ensino desde a educação infantil ao ensino médio, tem se configurado como política pública educacional contraproducente, pois considera um currículo comum como único para minimizar as desigualdades e elevar os índices educacionais. Além disso, exclui do documento as modalidades de ensino que atendem as classes brasileiras desfavorecidas social, econômica e culturalmente na sociedade capitalista, o que resulta na negação de políticas eficazes e depreciação das camadas diversas da sociedade.

A ausência da EJA na BNCC abre um óbice que implica na dificuldade de se pensar um currículo específico pautado em políticas públicas que promovam propostas curriculares direcionadas à realidade e identidade dos sujeitos em prol da minimização das desigualdades, contribuindo com a permanência e conclusão dos alunos que acessam e escolarizam com faixa etária desigual.

Dessa forma, somente por meio da reflexão e luta é possível resistir a processos padronizados e impostos para buscar melhorias na garantia do direito à EJA visando a libertação dos sujeitos esquecidos, pois conforme Freire (2011, p. 32), a libertação chegará “pela práxis de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela”, e a luta “pela finalidade que lhe derem os oprimidos, será um ato de amor, com o qual se oporão ao desamor contido na violência dos opressores, até mesmo quando esta se revista da falsa generosidade referida”. Portanto, a proposta da BNCC apresentada como norteamento aos

problemas educacionais deixa um débito na construção de um currículo para a EJA e coloca novamente essa modalidade nas políticas dos 'esquecidos'.

Esse trabalho não minimiza a necessidade de um currículo que oriente o ensino aprendizagem, mas reflete sobre a importância de uma proposta curricular que abranja seu espaço de materialização diverso e plural, respeitando as especificidades do público-alvo. Somente pela valorização da cultura e identidade brasileira poderá se pensar um currículo eficiente ao combate aos índices de desigualdade educacional focado em atender os sujeitos excluídos por meio de um currículo construído democraticamente, baseados nos conteúdos e nas especificidades contidas na realidade dos sujeitos da EJA.

REFERÊNCIAS

ANPED e ABdC. **Exposição de Motivos sobre a Base Nacional Comum Curricular**. 2018. Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/anped_abdc_contrabncc-emago-2018final.pdf. Acesso em: jul.2018.

ARROYO, M. **A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão. In: Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos**. Brasília, DF: UNESCO, MEC, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 35. ed. Brasília: Edições Câmara, 2012. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2017.

_____. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Lei nº 9394/96. LDB – Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996.

_____. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CEB nº 11 de 10 de maio de 2000a**.

_____. **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de julho de 2000b**.

_____. **Base Nacional Curricular Comum. Educação é a base**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em 13.06.2019.

CAVALCANTI, A. S. Currículo e diversidade cultural: uma abordagem a partir do ensino religioso nas escolas públicas. **Fundamento – Revista de Pesquisa em Filosofia**. Vol. 1, nº 3, 172-186, 2011.

DI PIERRO, M. C. (Coord.). **Centros públicos de educação de jovens e adultos no estado de São Paulo. São Paulo: FEUSP, 2017**. Disponível em: www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/download/148/127/638?inline=1. Acesso em: 30 jul. 2019.

FÓRUM EJA MINEIRO. **Fórum Mineiro de EJA se manifesta sobre o Documento Base Nacional Curricular Comum: A Educação de Jovens, Adultos e Idosos na Base Nacional Curricular Comum (BNCC)**. Minas Gerais, 2015. Disponível em: <http://forumeja.org.br/mg/node/1708>. Acesso em: jun. 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 50ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2011

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010

MACEDO, E. Currículo como espaço-tempo de fronteira cultural. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 285-296, 2006.

TORRES, R. M. **Que (e como) é necessário aprender? Necessidades básicas de aprendizagem e conteúdos curriculares**. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

*Recebido em: 11/04/2023
Aprovado em: 14/09/2023*